

DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 26 DE AGOSTO DE 2010

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 26 de agosto de 2010, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, capítulo III, art. 3º, inciso IV, as seguintes prestações de contas:

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PIS relativa ao Exercício de 2008/2009, de que trata o Processo nº 46068.000098/2009-68;

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PASEP relativa ao Exercício de 2008/2009, de que trata o Processo nº 46069.002819/2009-64.

LUIGI NESE
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 30 / 08 / 2010 PÁG.(s) : 102 SEÇÃO 1
